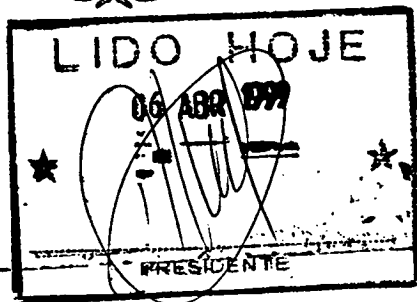




Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO Nº 05 - MOC
05-0006/1999

"Reivindica providências do Executivo Municipal, no sentido da construção de teatro em Guaianases".

Considerando que arte é cultura e esta retrata a vida de uma região, de uma cidade, de um país;

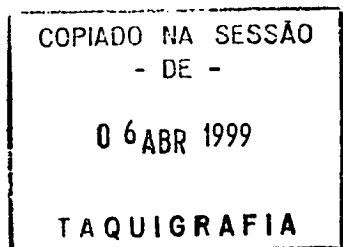
Considerando que nos países desenvolvidos, a arte é amplamente difundida e o número de teatros é muito grande;

Considerando que no Brasil, infelizmente, é muito reduzido o número de casas de espetáculos artísticos - quase inexistente, se levarmos em conta nossa população;

Considerando ainda, que na região leste de São Paulo, especialmente em Guaianases, bairro muito populoso e distante do centro da cidade, o acesso da população aos espetáculos artísticos é mais difícil ainda.

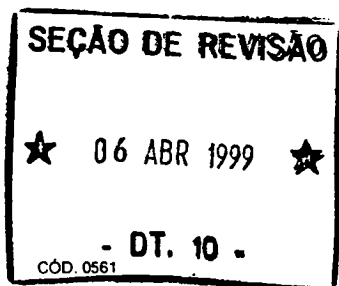
A Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do que dispõe o art. 228 do Regimento Interno, submete à apreciação da Casa a presente Moção, através da qual reivindica do Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal, sejam efetuados estudos visando a construção de um teatro na região de Guaianases.

Sala das Sessões, 25 de março de 1999.



JOSÉ OLÍMPIO S. MORAES
Vereador

J.O./vl



DT.95 - SRA. CHEFE:
RA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09/01/01

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

11/

